

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 83.211.391/0001-10 GABINETE DO PREFEITO



## LEI MUNICIPAL Nº 1.991 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

## <u>atribui denominação a via pública no bairro são luis</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições deferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública no Bairro São Luis:

l – a rua denominada, PIMENTA OU RUA DA MATA.

ll – a referida rua passa denominar-se: <u>IRINEU CHAGAS</u>.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia — PA - aos 13 de agosto de 2014.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: 13/08/2014

RUA ACRÍSIO SANTOS - S/Nº - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ